Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento Parcial das Propostas de Preço, dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 174/2018**, plataforma do **Banco do Brasil n° 722094**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José**. Aos 21 dias de novembro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta N.º 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços, dos documentos de habilitação pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocada na sessão pública para apresentar as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS DESCLASSIFICAÇÕES: ITEM 12 - DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, valor de R$ 16.560,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA.** Diante ao exposto, fica a empresa **MIRANDA & GEORGINI LTDA**, com o valor de R$ 17.440,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de novembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 58 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO** com o valor unitário de R$ 0,96. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA.** Diante ao exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** com valor unitário de R$ 0,98, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de novembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 74 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO** com valor unitário de R$ 0,03. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA.** Diante ao exposto, fica a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com o valor unitário de R$ 0,04, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de novembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 77 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** com o valor unitário de R$ 0,03. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA.** Diante ao exposto, fica a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME** com o valor unitário de R$ 0,03, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de novembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o valor unitário de R$ 1,11. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em

desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA.** Diante ao exposto, fica a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** com o valor unitário de R$ 1,12, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de novembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 101 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** com o valor unitário de R$ 0,04. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA.** Diante ao exposto, fica a empresa **DROGAFONTE LTDA** com o valor unitário de R$ 0,04 , que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de novembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 128 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** com o valor unitário de R$ 1,11. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA.** Diante ao exposto, fica a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP** com o valor de R$ 117.195,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de novembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Alerta ainda o Pregoeiro à empresa convocada a necessidade de se atentar ao valor máximo fixado ao item. **ITEM 148 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** com o valor unitário de R$ 0,99. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA.** Diante ao exposto, fica a empresa **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO** com o valor unitário de R$ 1,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de novembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Alerta ainda o Pregoeiro à empresa convocada a necessidade de se atentar ao valor máximo fixado ao item. **ITEM 213 - MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS** com o valor de R$ 400.000,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA.** Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 240 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o valor unitário de R$ 0,23. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA.** Diante ao exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** com o valor unitário de R$ 0,36, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de novembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Alerta ainda o Pregoeiro à empresa convocada a necessidade de se atentar ao valor máximo fixado ao item. **ITEM 243 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** com o valor unitário de R$ 0,11. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA.** Diante ao exposto, fica a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** com o valor unitário de R$ 1,87, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de novembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Alerta ainda o Pregoeiro à empresa convocada a necessidade de

se atentar ao valor máximo fixado ao item. Alerta ainda o Pregoeiro à empresa convocada a necessidade de se atentar ao valor máximo fixado ao item. **b) DAS REVISÕES: ITEM 28 - BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA**, com o valor unitário de R$ 0,23. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação conforme Ata de julgamento, a empresa foi equivocadamente desclassificada junto ao sistema do Licitações-e. Ante aos exposto fica a empresa **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de novembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 155 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor unitário de R$ 5,86. Convocada equivocadamente outra empresa a apresentar proposta e documentos de habilitação conforme Ata de julgamento o Pregoeiro passa a **CONVOCADAR** a empresa a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de novembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio: Ana Carolina Volles Eliane Andréa Rodrigues

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/11/2018, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/11/2018, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/11/2018, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2747952** e o código CRC **E752FC08**.